

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 143/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença prêmio da Servidora Pública Municipal **GILVANE VICENTE DA GAMA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **GILVANE VICENTE DA GAMA**, Professora, portadora do **RG 901.544 SSP/SE** e inscrita no **CPF 591.806.685-34**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Deputado Messias Gois, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de setembro de 1999 a 01 de setembro de 2004**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **22.08.2023 à 19.11.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 22 de agosto de 2023.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>